



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 025/2020, de 23 de junho de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Melinda Cesianara Silva da Cruz, para realizar estágio pós-doutoral em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.015093/2019-82;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Melinda Cesianara Silva da Cruz, para realizar estágio pós-doutoral em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, até 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de junho de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente